



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº:009/2022

SÚMULA: Substituir e nomear membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Mirador.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por lei:

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 062/2021, passando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Mirador-PR, a ter a sua composição conforme relação abaixo:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Rayana Silva Benedetti	Titular
Euza Marinho Leite Oliveira	Suplente
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Zacarias da Silva Nascimento Neto	Titular
Rodolfo Rodrigues Tenório da Silva	Suplente
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Marta Ferreira Rodrigues	Titular
Ketlin Davinia Pires de Souza Azevedo	Suplente
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Beatriz Wesler	Titular
Antônio Felix dos Santos	Suplente

II – Representantes da Sociedade Civil:

Representante do Segmento das Igrejas Evangélicas



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

Marcelo Dério	Titular
Aparecida Alves Trindade Pereira	Suplente
Representante do Segmento da Igreja Católica	
Ivonete Fortunato Bilach	Titular
Liliane Ferreira da Silva	Suplente
Representante do Segmento da Associação de Pais e Mestres	
Cleoneide Batista Gaia Hoffmann	Titular
Williane Grazielle de Souza Vanderley	Suplente
Representante do Segmento do Assentamento Monte Azul	
Maria Lucia Prado dos Santos	Titular
Ana Paula de Carvalho da Silva	Suplente

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal